



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR N° 159, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com o Procedimento Administrativo n° 1.30.001.003491/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Regimento do Núcleo Multidimensional de Correição da Universidade.

Art. 2º O GT terá como membros os Titulares das seguintes Instâncias:

- Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)
- Comissão de Ética (CE)
- Ouvidoria
- Auditoria Interna
- Unidade Responsável e Instâncias de Integridade da UNIRIO

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor